



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1 - Área de competência e sublinhas (0 a 10 pontos) - Peso 2,0

A área de competência caracteriza a especialização e a identidade temática do grupo, fundamentadas na experiência demonstrada? Há correlação entre a área de competência e as sublinhas apresentadas? As sublinhas indicadas são complementares entre si e direcionadoras das ações do grupo na área de credenciamento pleiteada, permitindo o aprofundamento e o adensamento do conteúdo de PD&I nos projetos a serem desenvolvidos para as indústrias?

2 - Competências em projetos de PD&I (0 a 10 pontos) - Peso 3,0

São descritas as competências em projetos de PD&I do grupo, estabelecendo um paralelo entre a área de competência proposta e suas sublinhas com o histórico de atuação do grupo candidato nessa área, considerando as tendências em PD&I, demonstrando que a experiência em PD&I apresentada subsidia a área de competência pleiteada no credenciamento? É caracterizada a experiência do grupo candidato no desenvolvimento de projetos de PD&I, na área de competência proposta e para empresas do setor industrial?

3 - Inovações e tecnologias desenvolvidas (0 a 10 pontos) - Peso 3,0

São apresentadas as inovações e tecnologias desenvolvidas nos projetos listados como experiência do grupo candidato? São apresentados os resultados alcançados na forma de pedidos de patentes, registros de softwares, novos produtos ou processos, ou quaisquer outras formas de proteção de resultados de PD&I?

4 - Captação de recursos em PD&I (0 a 10 pontos) - Peso 4,0

É apresentado o volume captado de recursos em projetos de PD&I? São apresentadas as estratégias usadas para combinação de fontes de financiamento do grupo, incluindo-se agências de fomento, orçamento próprio, fontes internacionais, receitas diretas de P,D&I vendidas, licenciamento de tecnologias, receitas de serviços correntes, *royalties* etc?

5 - Impactos esperados (0 a 10 pontos) - Peso 2,0

São apresentados os impactos esperados pelo grupo candidato, seja em termos de aumento de projetos e/ou negócios gerados, aprimoramento do P,D&I desenvolvido, ampliação de mercado, profissionalização das atividades de P,D&I, profissionalização na gestão do desenvolvimento de P,D&I, ou qualquer outro aspecto relevante dentro da estratégia da Instituição proponente?



Emitido em 17/04/2026

ANEXO DE EDITAL Nº ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/2026 - PROPPI (11.01.01.05)
(Nº do Documento: 24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:47)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
24, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **8095c8bc70**